

Pregão Eletrônico 05/2024

Esclarecimento 04

Enviado por email em 09/04/2024

"1- Notei que o valor estimado e reservado para cobertura de emissão de passagens(item 1) não será objeto de lance, conforme previsto em edital. Nesse sentido, ao cadastrar a proposta na plataforma de compras (comprasgov), esse valor não deve ser apresentado? Ou deverá ser apresentado o valor das emissões juntamente com o valor da prestação de serviços?(item 1 + item 2)

2- Será considerado as propostas enviadas com 4 casas decimais após a vírgula (EX:0,0001), ou serão desclassificadas ?

3- Por fim, será permitido o preenchimento da proposta com valor em negativo para o item 2, objeto de lance?(EX: item 2 = - R\$10,000)"

RESPOSTAS

1) RESPOSTA: Deverá ser apresentado o valor das emissões juntamente com o valor da prestação de serviços, ou seja, item 1 + item 2 = valor total

2) RESPOSTA: Serão aceitos lances com até 02 casas decimais.

3) RESPOSTA: Não serão aceitos lances negativos.

Jomar Rolland Braga Neto
Pregoeiro